

**PORTARIA Nº 2.303/2024****HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79101/2024**, **resolve:**

**Art. 1º** Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 02/2024, de 30 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovações das Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB "Professora Amélia Toledo do Rosário", EMEB "Professor Domingos Ubaldo" e EMEB "Maria Angélica Marangoni Santana" no Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à execução de tal normativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**













































































